



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Edital Nº 14

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROQUÍMICA

O Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo para ingresso no segundo semestre de 2019 no Programa de Pós-Graduação em Agroquímica (PPGAq) – Acadêmico, ofertado pelo IF Goiano.

1. NÚMERO DE VAGAS

O PPGAq do IF Goiano está autorizado a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes disponíveis para o seguinte programa:

Quadro 1. Disponibilidade de Vagas nos PPGSS

Programa	Nível	Nº de vagas	Campus	Sigla
Agroquímica	Mestrado	até 12	Rio Verde	PPGAq

Os candidatos serão selecionados segundo o limite de vagas estipulado pelo Programa nos termos previstos neste Edital. Havendo disponibilidade de orientação, mediante análise e parecer do colegiado, os candidatos classificados no processo, em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital, poderão ser admitidos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. No Quadro 2 encontra-se o cronograma, com datas e horários, das etapas do Processo Seletivo. Esclarecimentos poderão ser obtidos na secretaria do respectivo programa e pelo site (<http://rioverde.ifgoiano.edu.br>):

- PPGAq (64) 3620-5643, selecao.ppgaq.rv@ifgoiano.edu.br

Só serão aceitas as inscrições que atenderem as normativas deste Edital bem como o seu cronograma.

Quadro 2: Cronograma Geral do Processo Seletivo Edital IF Goiano/Campus Rio Verde

ETAPAS	DATAS
ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	20/08/2019
Prazo para questionamento do edital	até 24 horas após o lançamento

Inscrições: Formulário de Propostas Online, disponível no sítio Institucional: https://www.ifgoiano.edu.br	23/08/2019 a 02/09/2019
Divulgação das inscrições homologadas	até 03/09/2019
Divulgação das propostas classificadas	até 04/09/2019
Seleção dos inscritos pela comissão e colegiado do PPGAq	05 e 06/09/2019
Divulgação do resultado final	até 09/09/2019
Interposição de recursos	até 24 horas após a divulgação dos resultados
Pré-matrícula dos aprovados	11 a 13/09/2019
Previsão do início das aulas – segundo semestre de 2019	16/09/2019

2.2. Os documentos para Inscrição no Processo seletivo deverão ser encaminhados, em forma de arquivo no formato “PDF”, exclusivamente via Internet, (tamanho máximo de 10 MB), por intermédio do Formulário de Propostas Online, disponível no sítio Institucional (<https://www.ifgoiano.edu.br>) no período de inscrições conforme Quadro 2 deste Edital se estendendo até às 23:59, horário de Brasília, da data limite de submissão.

2.3. Para se inscrever, o candidato deverá enviar por intermédio do Formulário de Propostas Online os seguintes documentos (anexos) organizados em 4 arquivos da seguinte maneira:

Arquivo A: **Formulário de Inscrição**: preenchido, acompanhado de uma fotografia recente (3x4) digitalizada. **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição**: recolhida por meio da GRU (Guia de Recolhimento da União) no valor de R\$ 50,00. A taxa somente deverá ser paga nas agências do Banco do Brasil até a data final das inscrições. O candidato deve se inscrever no formulário de propostas online e somente depois gerar a GRU emitida pelo sistema.

Arquivo B – **Diploma de Graduação** ou Curso Tecnológico de nível superior (ou declaração de previsão de conclusão do curso e/ou colação de grau antes da data de matrícula no PPGSS, conforme Cronograma Geral, assinada pela Instituição de Ensino Superior), **RG, CPF e Histórico Escolar** da graduação ou Curso Tecnológico de nível superior. O histórico escolar poderá ser extraído diretamente da internet. **Currículo Lattes, comprovante(s)**: o currículo deverá estar atualizado em 2019 e disponível no site do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) para consulta da Comissão de Seleção. O candidato deverá anexar uma cópia em PDF do currículo (modelo completo) com documentação(ões) comprobatória(s) (sem a necessidade de autenticação), organizada(s) na mesma sequência no **Anexo II** (Formulário de Autoavaliação) deste Edital. O formulário deverá ser assinado e deverá ser inserida somente a documentação comprobatória que será considerada para a pontuação do currículo dos últimos cinco anos, incluindo o ano do processo seletivo.

Documentos digitalizados e legíveis.

2.4. A inscrição no Processo Seletivo de candidatos estrangeiros, não residentes no Brasil, deverá estar de acordo com todos os dispostos neste Edital. O candidato deverá ainda anexar uma declaração afirmando ter condições econômicas e financeiras próprias, ou obtidas através de órgão financiador, para a realização do curso, além de documentação oficial de capacitação em Língua Portuguesa.

2.5. Em nenhuma hipótese ocorrerá isenção do pagamento da taxa de inscrição ou a sua devolução.

2.6. A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital e nas normas e critérios de seleção específicos do Programa para qual o candidato está se inscrevendo, às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.7. Não serão aceitos documentos entregues impressos pelo candidato para fins de efetivar sua inscrição. Todavia, caso haja problema ou qualquer falha técnica na plataforma de submissão Online durante o período de inscrições vigente no presente Edital, que inviabilize o envio dos documentos, sugere-se, nesses casos e com a devida justificativa, protocolar a documentação impressa e preenchida junto a Direção de Pesquisa do respectivo campus. Só serão aceitos documentos protocolados dentro do prazo de inscrições do Edital, respeitando o horário de atendimento de cada Diretoria de Pesquisa.

3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada pelo Colegiado do Programa ou por Comissões de Docentes designadas pelo Colegiado, em datas fixadas, conforme Cronograma Geral (Quadro 2) deste Edital.

3.2. Caberá à Coordenação do Programa a divulgação prévia em sua página da internet das inscrições homologadas e resultados das etapas do processo seletivo do PPGAq.

3.3. A critério do PPGAq, as etapas do processo seletivo poderão ser realizadas fora da sede.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Os critérios e as etapas de seleção dos candidatos estão estabelecidos no Termo Aditivo que acompanham este Edital.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Os documentos enviados em anexo serão analisados pela Comissão de Seleção do PPGAq, sendo homologadas as inscrições que estiverem de acordo com este Edital.

5.2. A ausência de quaisquer documentos solicitados implicará no indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem anexados antes de finalizar a inscrição.

5.3. O resultado da homologação da inscrição será divulgado na Secretaria de cada PPGSS do IF Goiano, Campus Rio Verde e na internet (<http://www.ifgoiano.edu.br>), conforme cronograma do Quadro 2.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula será realizada na secretaria do respectivo PPGAq do IF Goiano - Campus Rio Verde, conforme datas estabelecidas no Quadro 2.

7. DA CONCESSÃO DE BOLSA

7.1. Mediante a disponibilidade das bolsas no PPGAq, será realizado o processo seletivo específico para a distribuição das mesmas aos estudantes regularmente matriculados e que atendem as exigências internas dos Programas e dos órgãos concedentes das bolsas.

8. DOS RECURSOS

8.1. Recursos ao presente Edital ou ao resultado final do Processo Seletivo deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção do PPGAq, por meio da seção de protocolo do IF Goiano, Campus Rio Verde, até as 16h30min do dia posterior à respectiva publicação.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela DPPG, ouvido o respectivo Colegiado do Programa.

Goiânia, 20 de agosto de 2019.

Assinado eletronicamente

Fabiano Guimarães Silva
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e
Inovação do IF Goiano

Assinado eletronicamente

Vicente Pereira de Almeida
Reitor do IF Goiano

ANEXO II

Quadro 3. Formulário de autoavaliação dos candidatos aos cursos de pós-graduação acadêmicos do Campus Rio Verde

Item	Atividade	Pontos	Quantidade	Pontuação	Numeração do(s) comprovante(s) no Lattes	Uso do PPGSS
1	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A1"	100 / artigo				
2	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A2"	85 / artigo				
3	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B1"	70 / artigo				
4	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B2"	55 / artigo				
5	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B3"	40 / artigo				
6	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B4"	25 / artigo				
7	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B5" (até o máximo de 50 pontos)	10 / artigo				
8	Artigo publicado em periódico sem QUALIS (até o máximo de 25 pontos)	5 / artigo				
9	Capítulo de livro com ISBN (até o máximo de 30 pontos)	10 / capítulo				
10	Livro com ISBN (até o máximo de 90 pontos)	30/ livro				

11	Resumo simples em eventos científicos (até o máximo de 10 pontos)	1 / resumo				
12	Resumo expandido (2 ou mais páginas) em eventos científicos (até o máximo de 20 pontos)	2 / resumo				
13	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas e contendo abstract) (até o máximo de 10 pontos)	3 / trabalho				
14	Patente (registrada ou depositada) (30 pontos por patente, até o máximo de 10 patentes)	30 / patente				
15	Atividade profissional na área do PPGSS (2 pontos por ano até o máximo de 10 pontos)	2 /ano				
16	Orientação em monografia de especialização aprovada (até o máximo de 30 pontos)	3 / aluno				
17	Orientação em trabalho de conclusão de curso com Monografia aprovada (até o máximo de 30 pontos)	3 / aluno				
18	Estudante de iniciação científica PIBIC/PIBITI/PIVIC	5 / semestre				
19	Estudante de iniciação científica PIBIC Júnior ou PIBIC – EM	3 / semestre				
20	Monitoria em disciplinas de graduação (até o máximo de 10 pontos)	4 / 100 horas ou equivalente				
21	Monitoria de laboratório (Máximo 8 pontos)	2 / semestre				
22	Estudante de iniciação à docência (PIBID) (Máximo 8 pontos)	2 / semestre				
23	Certificado de conclusão de curso de especialização “Lato sensu” na área do PPGSS (até o máximo de 20 pontos)	10 / 360 horas ou equivalente				
24	Estágios extracurriculares com carga horária igual ou superior a 120 horas (até o máximo de 20 pontos)	5 / 120 horas ou equivalente				

25	Participação em eventos Científicos, tecnológicos ou Extensão (até o máximo de 10 pontos)	1/evento				
26	Participação em minicursos (até o máximo de 10 pontos)	0,5/8 horas ou equivalente				
TOTAL						

Nome: _____ Assinatura: _____

Observações:

- Os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da apresentação da 1ª página do trabalho; exceto para o item 13 que deverá ser comprovado por meio da apresentação da 1ª e da última página do trabalho;
- Incluir o comprovante do Qualis da revista (ano base mais recente) na área do PPGSS antes de cada comprovante do artigo publicado;
- Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados.
- A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante apresentação de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo ou nomeação publicada em Diário Oficial (servidor público).
- Para pontuação dos artigos será considerada a classificação do periódico na área do PPGSS no QUALIS/CAPES.

**TERMO ADITIVO AO PROCESSO SELETIVO EDITAL IF GOIANO/CAMPUS RIO VERDE/PROPPI
14/2019**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROQUÍMICA (PPGAq)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – **Campus Rio Verde**, no uso de suas atribuições, torna público o Termo Aditivo ao EDITAL PROPPI 14/2019, contendo as normas para ingresso no segundo semestre de 2019 no **Programa de Pós-Graduação em Agroquímica (PPGAq)** em nível de Mestrado.

1. DO CURSO

1.1. O Curso de Mestrado em Agroquímica visa aos seguintes objetivos:

- I. Aprofundar os conhecimentos científicos adquiridos na formação acadêmica;
- II. Promover a competência pedagógica, ética e científica, formação de docentes e pesquisadores para gerar e adaptar conhecimentos e/ou tecnologias na área de agroquímica;
- III. Formar profissionais que possam atuar como pesquisadores e/ou como docentes da educação profissional, da graduação e da pós-graduação.

1.2. O PPGAq é um curso **gratuito** oferecido pelo IF Goiano – Campus Rio Verde situado à Rod. Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, Rio Verde, GO, CEP 75901-970.

1.3. O PPGAq possui duas linhas de pesquisa, sendo:

1.3.1. Linha 1 – Agroquímica Orgânica: Desenvolver projetos de pesquisa de forma interdisciplinar entre

as áreas de Química de Produtos Naturais e Ciências Agrárias visando isolar, purificar e caracterizar metabólitos extraídos de plantas e microrganismos do Cerrado e avaliar o potencial biológico de extratos e metabólitos, incluindo fitofármacos, biocidas e biocombustíveis. Realizar a permeação dos conteúdos científicos na sociedade, através de metodologias voltadas para o ensino de química e ciências agrárias. Além disso, esta linha visa estabelecer parcerias com os setores produtivos: empresas do agronegócio, produtores rurais e empresas emergentes (*startups*).

1.3.2. Linha 2 - Agroquímica Ambiental: Desenvolver tecnologias para serem aplicadas em processos ou produtos com a finalidade de aplicações ambientais, tais como a remediação e o monitoramento de contaminantes, como agrotóxicos, hidrocarbonetos, metais pesados, entre outros, e ainda, avaliar os efeitos de xenobióticos em plantas e microrganismos no Cerrado. Desenvolver e transferir conhecimento e tecnologias que contribuam para a produção sustentável da agricultura de energia e o uso racional da energia renovável, visando a competitividade do agronegócio brasileiro e o suporte às políticas públicas. Gerar condições para permitir a interiorização e regionalização do desenvolvimento, fundado na expansão da agricultura de energia e na agregação de valor na cadeia produtiva. Substituir fontes de carbono fóssil por fontes provenientes da agroenergia, reduzindo, progressivamente, a demanda energética dos sistemas de produção.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. As vagas disponíveis no PPGAq, de que tratam este Edital, são dirigidas aos profissionais, portadores de diploma de graduação ou curso tecnológico de nível superior com forte formação a grande área de Ciências Agrárias, e ainda, Química, Biologia, Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia Ambiental, Saneamento Ambiental, Ciências Agrícolas, Bioquímica, Farmácia, Biomedicina e Nutrição e outros cursos de áreas afins, a critério e análise da comissão de seleção e homologação pelo colegiado do PPGAq.

2.2. A seleção ocorrerá em 5 (quatro) etapas conforme item 3 deste termo aditivo.

2.3. A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste termo aditivo.

2.4. As vagas de que tratam esse Termo Aditivo são exclusivamente para a matrícula nas datas que constam no Quadro 2 do presente Edital.

2.5. No anexo deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGAq com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo de que trata este termo aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do PPGAq do IF Goiano – Campus Rio Verde, designada especialmente para esse fim.

3.2. O Processo Seletivo consistirá de quatro etapas.

3.2.1. ETAPA I – Documentação completa constantes no Formulário de Propostas online (Arquivos A e B), legível e organizada (Eliminatória);

3.2.2. ETAPA II – Análise de currículo Lattes, comprovantes e formulário de autoavaliação (Classificatória: peso 3,5). Ao candidato que obtiver a maior nota será atribuído o valor de 10 (dez pontos) e os demais serão calculados proporcionalmente. A pontuação será contabilizada de acordo com o Anexo II do presente Edital. Documentos adicionados para análise curricular que não compõem os itens descritos no Quadro 3 serão penalizados em 10% na pontuação final da análise curricular.

3.2.3. ETAPA III - Histórico Escolar (Classificatória: peso 2,5). Ao candidato que obtiver a maior nota será atribuído o valor de 10 (dez pontos) e os demais serão calculados proporcionalmente); O conceito parcial do HE será determinado pela média ponderada das notas de cada disciplina multiplicada pela respectiva carga horária. No caso de HE com conceitos, será adotado o valor médio do conceito da instituição de origem.

3.2.2. ETAPA IV - análise da proposta de pesquisa apresentada na ficha de inscrição a ser desenvolvida durante o mestrado (Eliminatória/Classificatória). Será atribuída nota conforme avaliação: 10 (aprovado sem alterações), 9 (aprovado com pequenas alterações, sem que haja mudanças significativas no objeto de pesquisa), 8 (aprovado com pequenas alterações, com mudanças significativas no objeto de pesquisa), 7 (aprovado com profundas alterações) e 6 ou menos (reprovado por não atender as linhas de pesquisa do PPGAq).

3.2.4.2. Proposta que não se enquadrarem às linhas do programa e ao perfil dos orientadores, não serão aprovados.

3.3. O resultado final será divulgado na secretaria do PPGAq do IF Goiano – Campus Rio Verde e na internet (<http://www.ifgoiano.edu.br/>) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2 do presente Edital.

Rio Verde, 20 de agosto de 2019.

<i>Assinado eletronicamente</i>	<i>Assinado eletronicamente</i>	<i>Assinado eletronicamente</i>
João Carlos Perbone de Souza	Alan Carlos Costa	Anísio Corrêa da Rocha
Coordenador do PPGAq	Diretor de Pesquisa e Pós-	Diretor Geral
IF Goiano – Campus Rio Verde	graduação	IF Goiano – Campus Rio
	IF Goiano – Campus Rio Verde	Verde

ANEXO PPGAq

ORIENTADORES. Relação de professores orientadores do PPGAq.

Atuação	Contato
Prof. Althieris de Souza Saraiva Agronomia, UFT, 2010; M.S., UFT, 2013; D.S. UFT, 2016.	
Atua na área de Conservação de Agroecossistemas e Ecotoxicologia. Desenvolve pesquisas ecotoxicológicas no âmbito do impacto de agrotóxicos sobre organismos não-alvo, a exemplo de organismos de água doce tropical. No PPGAq o professor orienta na linha de pesquisa 2.	Instituto Federal Goiano - Campus Campos Belos Rua Rui Barbosa, QD 13 LT 1-A - Aeroporto, Campos Belos - GO, CEP: 73840-000 althieris.saraiva@ifgoiano.edu.br Telefone: (62) 3451-3386
Prof. Carlos Frederico de Souza Castro Químico, UnB, 1991; M.S. UnB, 1993; D.S. UnB, 1999.	

Atua na área de Combustíveis Renováveis e materiais derivados de biomassa. Desenvolve pesquisas na otimização de processos para produção de combustíveis renováveis, em foco em diesel verde, etanol amiláceo e etanol celulósico; avaliação de microrganismos para produção de coquetéis enzimáticos (lipases, celulasas e amilases) para produção de diesel verde, etanol amiláceo e etanol celulósico; Prospecção de novas fontes de biomassa para uso como matéria-prima para produção de biodiesel e etanol (resíduos agroindustriais e outros materiais) e produção de nanomateriais derivados de biomassa, em particular de resíduos da agroindústria. No PPGAq o professor orienta na linha de pesquisa 1.	Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde, CxP. 66 CEP: 75901-970, Rio Verde - Goiás carlosfscastro@gmail.com (64) 3620-5636
Prof^a. Cássia Cristina Fernandes Alves Química, UFRRJ, 1999; D.S. UFRRJ, 2003.	
Atua na área de Química de Produtos Naturais – fitoquímica, extração e caracterização de óleos essenciais de plantas. No PPGAq a professora orienta na linha de pesquisa 1.	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CxP. 66 CEP: 75901-970, Rio Verde – Goiás cassiacetrv@gmail.com (64) 3620-5625
Prof^a. Cristiane de Melo Cazal Química, UFV, 2004; M.S. UFV, 2006; D.S. UFSCar, 2011.	
Atua nas áreas de Química dos Produtos Naturais, busca por moléculas naturais com propriedades antitumorais, nanotecnologia e controle de pragas agrícolas. No PPGAq a professora orienta na linha de pesquisa 1.	Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais - Campus Barbacena, CEP: 36200-000, Barbacena – Minas Gerais cristiane.cazal@ifsudestemg.edu.br (32) 9173-5293
Prof^a. Dener Márcio da Silva Oliveira <i>Agronomia, UFV, 2011; M.S. UFV, 2013; D.S. USP, 2017.</i>	
Atua principalmente em pesquisas relacionadas à dinâmica da matéria orgânica do solo, ciclos biogeoquímicos do C e N, qualidade do solo, emissões de gases de efeito estufa em agroecossistemas, recuperação de áreas degradadas, modelagem matemática e sustentabilidade ambiental de biocombustíveis. No PPGAq o professor orienta na linha de pesquisa 2.	Instituto Federal Goiano – Campus Posse CEP 73900-000, Posse – GO denervoliveira@ifgoiano.edu.br (62) 981870486

Profª. Eloiza da Silva Nunes <i>Química, UFG, 2007; M.S. UFG, 2010; D.S. UNESP, 2015.</i>	
Atua na área de Química, com ênfase em Preparação e Caracterização de Nanomateriais. No PPGAq a professora orienta na linha de pesquisa 2.	Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde, CP 66 CEP: 75901-970, Rio Verde – Goiás eloiza.nunes@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5643
Prof. Fabiano Guimarães Silva Ciências Agrícolas, UFRRJ, 1999; M.S. UFLA, 2001; D.S. UFLA, 2005.	
No PPGAq, atua na área de Biotecnologia, nos seguintes temas: Produção de metabólitos secundários <i>in vitro</i> e bioprospecção de nativas do Cerrado. No PPGAq o professor orienta na linha de pesquisa 1.	Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde, CxP. 66, CEP: 75901-970, Rio Verde – Goiás fabianoifgoiano@gmail.com (64) 3620-5617
Profª Fernanda dos Santos Farnese Ciências Biológicas, UEMG, M.S UFV, 2011, D.S. UFV, 2015.	
Atua na área de Fisiologia Vegetal, com ênfase em respostas moleculares, bioquímicas e fisiológicas das plantas aos poluentes ambientais. No PPGAq a professora orienta na linha de pesquisa 2.	Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde, CxP. 66, 75901-970, Rio Verde – Goiás fernandafarnese@gmail.com (64) 3620-5617
Prof. João Carlos Perbone de Souza Químico, UNIFAL-MG, 2013 D. S., USP, 2017	
Atua na área de Bioeletroquímica e Interfaces, com ênfase os temas: bioeletrodos, espectrometria de massas eletroquímica diferencial, eletrodos flexíveis, enzimas aplicadas em eletroquímica, bioeletrocatalise e álcool desidrogenase. Orienta na linha de pesquisa 2.	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CxP. 66 CEP: 75901-970, Rio Verde – Goiás joao.perbone@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5644
Profª Mariana Buranelo Egea Tecnologia em Alimentos, UEM, 2007; MSc. UEL, 2010; D.S.. UFPR, 2014	
Atua na área de ciência e tecnologia de alimentos com propriedades funcionais, com ênfase em desenvolvimento de novos produtos e análise sensorial, identificação e quantificação de compostos bioativos e potencial de utilização de subprodutos agroindustriais. No PPGAq a professora orienta na linha de pesquisa 1	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde CP 66, CEP 75901-970, Rio Verde - Goiás mariana.egea@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5644

Prof. Paulo Sérgio Pereira Engenheiro Químico, UNAERP, 1992; M.S. USP, 1995; D.S. USP, 1999.	
Atua na área de Química, com ênfase em química dos produtos naturais envolvendo biotecnologia, plantas medicinais e microrganismos na busca de ativos para o desenvolvimento de produtos inovadores para agronomia e pecuária. No PPGAq o professor orienta na linha de pesquisa 1.	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CP 66, CEP: 75901-970, Rio Verde – Goiás paulo.pereira@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5625 (64) 99204.6633
Profª. Polyana Fernandes Pereira Química, UFU, 2010; M.S. UFU, 2012; D.S. UFU, 2016.	
Atua nos temas: métodos de separação (cromatografia líquida de alta resolução, cromatografia gasosa e eletroforese capilar), sensores eletroquímicos (eletrodos de ouro, carbono vítreo e diamante dopado com boro) e desenvolvimento de métodos eletroquímicos com características portáteis e de baixo custo para controle de qualidade de amostras de interesse dos setores ambiental, alimentos, saúde e agricultura. No PPGAq a professora orienta na linha de pesquisa 2.	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CxP. 66 CEP: 75901-970, Rio Verde – Goiás polyanafernandes@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5643
Profª. Raphaela Gabrí Bitencourt Engenheira de Alimentos, UFV, 2011; MS, Unicamp, 2014; D.S. Unicamp, 2018	
Atua na área de extração de compostos bioativos a partir de plantas medicinais e resíduos agroindustriais para aplicações em formulações de alimentos e cosméticos, com foco em tecnologias "verde" como processos que utilizam o dióxido de carbono supercrítico como solvente. No PPGAq a professora orienta na linha de pesquisa 1.	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CP 66, CEP: 75901-970, Rio Verde – Goiás raphaela.bitencourt@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5625
Profª. Suzana Maria Loures de Oliveira Marcionilio Química, UEG, 2002; MS, UEG, 2013; D.S. UnB, 2017	

Atua nos seguintes temas: Meio ambiente; Caracterização de efluentes e tratamento de efluentes com uso de Processos Oxidativos Avançados; Recursos Hídricos; Qualidade de água; Ensino; Cienciometria; Processos Químicos Industriais e controle de qualidade de produção de indústrias alimentícias. Práticas educativas para o Ensino de Química. No PPGAq a professora orienta na linha de pesquisa 2.	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CP 66, CEP: 75901-970, Rio Verde – Goiás suzana.loures@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5625
--	--

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vicente Pereira de Almeida, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 20/08/2019 14:30:21.
- **Anísio Correa da Rocha, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-RV**, em 20/08/2019 11:51:49.
- **Alan Carlos da Costa, DIRETOR - CD3 - DPGPI-RV**, em 20/08/2019 11:06:13.
- **Fabiano Guimaraes Silva, PRO-REITOR - CD2 - PROPPi-REI**, em 20/08/2019 11:05:44.
- **João Carlos Perbone de Souza, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - UCPG-RV**, em 20/08/2019 10:56:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 74754

Código de Autenticação: 9931292e2c



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010

(62) 3605-3600